



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2024

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 48/2023

OBJETO: Correção de redação. Termo Aditivo 01.

A Diretora de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula 11 do Contrato (124742773):

RESOLVE ALTERAR O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2023, nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

"O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com base no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de **24/10/2024 até 24/04/2025.**"

2. LEIA-SE:

"O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, com base no inciso II do §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, passando a vigor de **30/10/2024 até 30/04/2025.**"

Marcia Amarilio da Cunha Silva – Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400029, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 10/12/2024, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **157960228** código CRC= **0564EEE5**.

31930191

00053-00205859/2022-66

Doc. SEI/GDF 157960228